

Acadêmico

MEC DIVULGA CURSOS QUE REALIZARÃO O ENADE 2010

Atenção alunos da Graduação! O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) já selecionou os cursos que prestarão o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2010), a ser realizado no dia 07 de novembro. Segundo o órgão do Ministério da Educação (MEC), farão a prova alunos ingressantes e concluintes dos cursos das áreas de Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Zootecnia; além dos cursos superiores de tecnologia em: Agroindústria, Agronegócios, Gestão Hospitalar, Gestão Ambiental e Radiologia.

Até o dia 20 de setembro, o MEC divulgará a lista dos estudantes que deverão realizar o Exame e até o dia 22 de outubro, os respectivos locais onde serão aplicadas as provas. É importante lembrar que o INEP é o responsável por selecionar a amostra de alunos que participarão da prova, e não a universidade. O procedimento ocorre da seguinte forma: no período de 02 a 31 de agosto, a universidade cadastrará no site do ENADE todos os estudantes habilitados a realizar o Exame, ou seja, todos aqueles que estão no final do primeiro e do último ano dos cursos já citados. E, a partir desses nomes, o INEP escolhe a amostra que fará o Exame.

O ENADE, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. A participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.

Confira a seguir a Portaria do MEC, publicada no Diário Oficial da União, que estabelece os cursos selecionados e demais informações sobre o Exame:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ano CXLVII Nº. 35 - Brasília - DF, terça-feira, 23 de fevereiro de 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e na Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, resolve:

Art. 1º - Serão avaliados pelo ENADE no ano de 2010 os estudantes:

- I** - dos cursos que conferem diploma de bacharel das áreas de: Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Zootecnia;
- II** - dos cursos que conferem diploma de tecnólogo em Agroindústria, Agronegócios, Gestão Hospitalar, Gestão Ambiental e Radiologia.

Art. 2º - O enquadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do ENADE 2010 será responsabilidade da instituição de educação superior, a partir das informações constantes do Sistema e-MEC, e deverá ser feito até o dia 31 de agosto de 2010.

Parágrafo único - Para o disposto no caput deste artigo, o INEP divulgará instruções, por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br> e <http://enade.inep.gov.br>, até o dia 20 de maio de 2010.

Art. 3º - A prova do ENADE 2010 será aplicada no dia 07 de novembro de 2010, com início às 13 horas (horário oficial de Brasília), aos estudantes do final do primeiro e do último ano dos cursos descritos no artigo 1º desta Portaria Normativa, independentemente da organização curricular adotada pela IES.

§ 1º - Serão considerados estudantes do final do primeiro ano do curso aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 22% (vinte e dois por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.

§ 2º - Serão considerados estudantes do último ano do curso aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2010.

§ 3º - Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas serão considerados estudantes do final do primeiro ano do curso aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.

§ 4º - Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas serão considerados estudantes do último ano do curso

aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2010.

§ 5º - Ficam dispensados do ENADE 2010 os estudantes que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2010 e aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2010, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

Art. 4º - O INEP tornará disponível, por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br> e <http://enade.inep.gov.br>, até o dia 1º de junho de 2010, as instruções e os instrumentos necessários às IES para o cadastramento eletrônico dos estudantes habilitados ao ENADE 2010.

Art. 5º - Os dirigentes das IES são responsáveis pela inscrição de todos os estudantes habilitados ao ENADE 2010, no período de 02 a 31 de agosto de 2010, por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br>, segundo as orientações técnicas do INEP.

§ 1º - Conforme disposto no art. 5º, § 7º da Lei nº 10.861/2004, a não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados nesta Portaria Normativa, poderá ensejar a suspensão temporária da abertura pela IES de processo seletivo para os cursos referidos no artigo 1º desta Portaria Normativa amplamente, junto ao seu corpo discente, a lista dos estudantes habilitados ao ENADE 2010, antes do envio do cadastro dos estudantes ao INEP.

Art. 6º - O INEP divulgará, até o dia 20 de setembro de 2010, a lista dos estudantes que participarão no ENADE 2010, e até o dia 22 de outubro de 2010, os respectivos locais onde serão aplicadas as provas.

§ 1º - É de responsabilidade dos dirigentes das IES divulgar amplamente, junto ao seu corpo discente, a lista dos estudantes que participarão do ENADE 2010 e os locais onde serão aplicadas as provas.

§ 2º - O estudante fará a prova do ENADE 2010 no município de funcionamento da sede do curso, conforme consta no cadastro da IES no Sistema e-MEC.

§ 3º - O estudante habilitado ao ENADE 2010 e que estiver realizando atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar o ENADE 2010 no mesmo município onde está realizando a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova naquele município, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 4º - O estudante de curso na modalidade de educação a distância (EAD) poderá realizar o ENADE 2010 no município em que a IES credenciada para a EAD tenha pólo de apoio presencial que conste, até o dia 16 de abril de 2010, do Sistema de Consulta de Instituições Credenciadas para a Educação a Distância e Pólos de Apoio Presencial (SIEAD/MEC), observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5º - É de responsabilidade dos dirigentes das IES proceder à alteração de município de prova para os estudantes amparados pelo § 3º ou § 4º junto ao sistema de inscrição do ENADE 2010, no período de 1º a 10 de setembro de 2010.

Art. 7º - Os estudantes ingressantes e concluintes em situação irregular junto ao ENADE deverão regularizar a situação participando do ENADE 2010.

§ 1º - Serão considerados irregulares todos os estudantes habilitados ao ENADE em anos anteriores e que não tenham regularidade registrada no ENADE junto ao INEP para o respectivo curso de graduação.

§ 2º - Caberá às respectivas IES, no período de 7 a 24 de junho de 2010, a inscrição dos estudantes em situação irregular no ENADE.

§ 3º - O desempenho individual dos estudantes em situação irregular não será considerado para o cálculo do conceito do curso avaliado pelo ENADE 2010.

§ 4º - Os estudantes irregulares do ENADE 2005, 2006, 2008 e 2009 responderão apenas as questões de formação geral do ENADE 2010.

§ 5º - Os estudantes irregulares do ENADE 2004 e 2007 responderão as questões de formação geral e específicas do ENADE 2010.

Art. 8º - O ENADE será desenvolvido com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Área, considerando os cursos referidos no artigo 1º desta Portaria Normativa.

Parágrafo único - Cabe ao Presidente do INEP designar os professores que integrarão as comissões referidas no caput deste artigo e suas atribuições e competências.

Art. 9º - As diretrizes para as provas do ENADE 2010 dos cursos referidos no artigo 1º desta Portaria Normativa serão publicadas até 16 de julho de 2010.

Art. 10 - O ENADE 2010 será realizado por instituição ou consórcio de instituições contratadas pelo INEP, à luz da legislação vigente, que comprovem capacidade técnica em avaliação e aplicação, segundo o modelo proposto para o ENADE, e que tenha em seu quadro de pessoal profissionais que atendam a requisitos de idoneidade e competência.

Art. 11 - O Manual do ENADE 2010, a ser divulgado pelo INEP até 20 de maio de 2010, definirá os procedimentos técnicos indispensáveis à operacionalização do Exame.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMINÁRIO ABORDA OS 20 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos dias 12 e 13 de março acontece no auditório da unidade Marte da UNIBAN o IV Seminário Adolescente em Conflito com a Lei. Abordando como tema central os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o evento tem por objetivo propor uma reflexão sobre os programas de medidas socioeducativas, mais especificamente sobre desafios e perspectivas após duas décadas de sua concretização, enquanto resposta aos atos infracionais praticados por adolescentes. O Seminário é uma realização do Programa de Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei. Confira a programação:

Dia 12 de março - Das 19h às 21h

Aula Inaugural - “20 anos do ECA”.

Palestrante: Prof. Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula (Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Participou da elaboração do ECA).

Dia 13 de março - Das 9h às 13h

Tema: “Um balanço dos 20 anos do ECA: desafios e perspectivas dos Programas de Medidas Socioeducativas”.

Coordenação: Prof. Ms. Flávio Américo Frasseto (professor do Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei).

8h30 - Recepção

Das 9h às 10h - Conferencista: Conceição Paganeli (Presidente da AMAR - Associação de Mães e Amigos dos Adolescentes em Risco).

Das 10h às 10h30: Coffe break.

Das 10h30 às 11h15 - Conferencista: Roberto Bassan Peixoto (Superintendente de Políticas Infância Juventude na Secretaria de Estado da Criança e da Juventude SECJ-PR).

11h15 - Debate Aberto

13h - Encerramento: Profa. Maria de Lourdes Trassi Teixeira (Coordenadora do Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei).

FEIRA DE ARTESANATO NO ABC

Todos os anos, o Centerban realiza nas unidades da Universidade feiras de artesanato, com entrada franca. O objetivo é proporcionar entretenimento à comunidade acadêmica. Alunos, professores e funcionários podem ter acesso às peças de artesanato exclusivas e encontrar presentes para familiares. As feiras são realizadas sempre das 8h às 22h. Nesta semana, de 08 a 12, é a vez da unidade ABC II receber a Feira.

CONHEÇA AS ATIVIDADES DO PSC NO MÊS DE MARÇO

No mês de março, o PSC – Programa de Saúde na Comunidade – dará início aos atendimentos às comunidades carentes. Os alunos que quiserem participar das atividades deverão fazer inscrição com o coordenador do PSC de cada campus ou com o representante de sala. As atividades serão realizadas de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

O PSC foi criado pela coordenação de Enfermagem da UNIBAN em março de 2004. Nele, alunos de primeiro e segundo anos do curso de Enfermagem formam equipes que vão até os bairros vizinhos de cada unidade da Universidade, a fim de traçar diagnósticos dos principais problemas de saúde da população de baixa renda, além de prestar atendimento. Os estudantes, sob a coordenação de um enfermeiro responsável, elaboram relatórios e, a partir deles, passam a atender os moradores em consultórios, montados dentro de creches ou associações comunitárias, orientando-os na educação e na prevenção de doenças.

Veja os eventos:

PSC Campo Limpo – Coordenação: Profª Marisa Dias de Oliveira

De 08 a 12/03/10 – Participação dos alunos nas Unidades Básicas de Saúde de Campo Limpo na Programação do Dia Internacional da Mulher.

Dia 28/03/10 – Mutirão da Saúde na Comunidade do Município do Embu.

Outros locais:

* Centro de Convivência Dr. Otoniel Motta – CECOM.

Endereço: Estrada de Itapecerica, 7453 – Valo Velho – SP.

* Centro de Convivência Dra. Nathália Pedroso Roseburg.

Endereço: Rua Aroldo de Azevedo, 100 – Jd. Bom Refúgio – Cpo. Limpo – SP.

PSC ABC – Coordenação Profª Patricia Bover Draganov

Dia 11/03/10 – Gente Cuidando de Gente – UBS Antenor Zanbão SCS.

Dias 12 e 13/03/10 – Bairro a Bairro – Praça Prestes Maia.

Dia 22/03/10 – Mutirão de Limpeza de Ouvido – Balneário Ipiranga.

Outros locais:

* Instituição Assistencial Espírita Anália Franco (Casa de passagem)

Endereço: Alameda São Caetano, 2402 - São Caetano do Sul – SP.

* Obra assistencial de Santa Edwiges - Núcleo de Convivência infantil

Endereço: Rua Marques de Marica, 288.

* Casa Maria de Nazareth (Casa de atendimento à comunidade: consultório para limpeza de orelhas)

Endereço: Rua Siqueira Bulcão, 54 – Heliópolis – SP.

* Clube de esportes Balneário Ipiranga (Virada esportiva, mutirões de saúde, campanhas educativas, gincana, bailes e limpeza de orelhas)

Endereço: Praça Name Jafet, 45 – Ipiranga – SP.

* Colméia recreativa cultural e social (Núcleo de convivência - Educação em saúde, perfil de saúde e limpeza de orelhas)

Endereço: Rua Almirante de João faria Lima, 161 – Jd. Clímax.

* Lar Bom Repouso (Abrigo para homens de todas as idades)

Endereço: Alameda Cassaquera, 227 – SCS

* Abrigo Rainha Isabel (Asilo de mulheres)

Congregação das Irmãs da Sagrada Família de Bordeaux

Endereço: Rua Eduardo Ferreira França, 841 - Vl. Moraes - SP

* Lar Sagrada Família

Endereço: Almirante Mariate, 38 - Heliópolis - SP

PSC OSASCO – Coordenação - Profª Joelma Alves de Lima Souza

* Lar Bussocaba

Endereço: Avenida Padre Vicente Mellilo, 831 – Jd. Ester – Osasco

* ACM

Endereço: Avenida das Flores, 453 – Osasco – SP

PSC Maria Cândida e Tatuapé– Coordenação – Profª Renata Moura Guiné

Campanha Saúde da Mulher

Esta campanha tem como principais objetivos conscientizar a população feminina sobre a importância dos exames preventivos ginecológicos; traçar um perfil clínico e de comportamento preventivo da população.

Obs.: As vagas para alunos participarem desta campanha já foram preenchidas.

Dias 11 e 17 de março - Centro Social Leão XIII

Endereço: Rua Santa Maria Goretti, 179 – Vila Maria – SP

Público: População da terceira idade

Dias 30 e 31 de março - Clube Thomaz Mazonni

Endereço: Rua Praça Jânio da Silva Quadros, 150 - Vila Maria – SP

Público: População feminina frequentadora das atividades do clube

Mais informações sobre os dias e horários das atividades do PSC, entre em contato com a coordenação de cada campus:

PSC CL – email: marisa.oli8@gmail.com

PSC ABC – email: patricia.bover@ig.com.br

PSC MC/TP – email: renataguine@terra.com.br

PSC OS – email: joelmalimasouza@yahoo.com.br

ERRATA

Diferente do que foi publicado na edição CXCVI do Diário Oficial, de 01 de março de 2010, a programação divulgada como Feira do Livro 2010 na verdade corresponde a uma parceria do Núcleo de Bibliotecas UNIBAN com a editora Alameda. A união proporcionará aos alunos e professores da Universidade um desconto de 40% na compra de livros. A promoção será oferecida em várias unidades da UNIBAN. Durante esta semana, de 08 a 12, a editora estará na unidade Maria Cândida.

NÚCLEO DE BIBLIOTECAS ADQUIRE NOVOS LIVROS

As Bibliotecas UNIBAN contam com novas publicações em seu acervo. Conheça algumas obras que estão disponíveis à comunidade acadêmica:

Unidade ABC

Título: Simulação Computacional para Redes de Computadores

Autor: Paulo Dias de Alecrim

Resenha: Trata-se de uma ferramenta computacional utilizada para especificação, simulação e modelagem de redes, tais como: LAN, WLAN, MAN, WMAN, WAN, WWAN, FDDI, ATM, xDSL, SDH, Satélite, entre outras; Permite simular várias configurações, criar modelos de análise fiéis à rede analisada, além de possibilitar a coleta e a análise de diversas estatísticas sobre a rede em simulação, bem como exibir gráficos dessas estatísticas. Este livro é dirigido principalmente aos estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação, Tecnólogos das áreas de Informática e de Telecomunicações. Também para Pesquisadores e profissionais das áreas de Redes e Telecomunicações ou áreas afins. Ideal para pesquisadores no nível de mestrado, doutorado e estudantes na pesquisa de Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCC para obter o título de graduação.

Título: Inversores de Frequência - Teoria e Aplicações

Autor: Claiton Moro Franchi

Resenha: Técnicos, tecnólogos e engenheiros que atuam nas áreas de automação, mecatrônica e eletrotécnica, além de profissionais que desejam manter-se atualizados, podem se beneficiar deste livro. Ele aborda os conceitos básicos dos inversores de frequência, seus princípios de funcionamento, controles escalar e vetorial, características de instalação, aplicações e uma descrição detalhada dos seus parâmetros.

Título: Fundamentos em Sinais e Sistemas

Autor: Michael Roberts

Resenha: Com o objetivo de motivar o estudante pela demonstração da presença dos sinais e sistemas em nossas vidas diárias e a importância de compreendê-los, este livro é uma introdução aos conceitos gerais envolvidos na análise de sinais e sistemas. Combinando acessibilidade e rigor matemático, apresenta os conceitos abstratos, sem perder de vista o principal: analisar a resposta de um dado sistema aos sinais. Além dos diversos exemplos de sinais e sistemas contínuos e discretizados no tempo, alguns exercícios requerem que os estudantes atentem aos detalhes de uma análise mais complexa; outros, que respondam a questões de alto nível com base em um conhecimento mais amplo integrado e na intuição adquirida pela realização de análises detalhadas.

Unidade Marte

Título: Manual de Direito - Para Iniciantes no Estudo do Direito

Autor: Marilda Watanabe

Resenha: Este livro atende à necessidade de os alunos terem em mãos um manual prático e objetivo, que reúna em um único volume todo o conteúdo programático do Direito, o que facilita a pesquisa, deixando ele de buscar complementação em outra obra ou na legislação. O conteúdo desta obra, de linguagem clara e acessível, compreende uma noção geral dos diversos ramos do Direito, abrangendo o conhecimento jurídico inicial necessário não só para estudantes, mas também para profissionais de diversas áreas.

Unidades Marte e Tatuapé

Título: Caderno Perfil – Inspirações e Tendências Inverno 2010

Autor: SENAI / PB

Resenha: O Caderno que foi elaborado com base em pesquisas de tendências mundial tem o objetivo de apoiar empresas da indústria de confecção, na identificação dos diversos perfis de consumidores de moda, apontando as tendências para as próximas estações e levando aos empresários as mais recentes informações sobre design, estilo e tecnologia. O caderno de moda do SENAI aponta as tendências do vestuário adequadas aos perfis de cinco grupos de consumidores: Contemporâneo, Esportivo, Irreverente, Romântico e Sensual. A cada temporada, profissionais do Senai viajam em busca de conceitos (de

criação e consumo) para os próximos lançamentos em moda e reúnem tudo o que encontram neste caderno. O livro serve de orientação para a indústria têxtil e estudantes de Moda de todo o país.

Unidade Osasco

Título: Planejamento Estratégico e Alianças Estratégicas em Organizações Não Governamentais: um Estudo de Caso.

Autor: Pietrangelo Perrotti Pasquale

Resenha: O planejamento estratégico e a avaliação das alianças estratégicas, temas abordados neste trabalho, lidam com dois contextos: o primeiro considera que informações podem servir de referência às ações que devem ser tomadas no presente, para produzir os efeitos desejados no futuro; o segundo, leva em conta os aspectos importantes que a organização deve conhecer, que podem facilitar o aproveitamento das oportunidades de mercado e ampliar a competitividade da organização, assim como orientar quais alianças estratégicas apresentam maiores condições de sucesso. Para a formação de alianças estratégicas é necessário haver confiança entre os aliados e esta tem a tendência a aumentar, à medida que as ONGs se organizam e instituem a utilização de métodos de gestão mutuamente confiáveis.

Título: Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar: Aplicação Prática de um Modelo de Gestão para Qualidade

Autor: Sonia Lucena Cipriano, Vanusa Barbosa Pinto, Cleuber Esteves Chaves

Resenha: Tem por objetivo a modernização da farmácia hospitalar, e que se dá pela modificação dos aspectos de gestão e dos paradigmas impulsionados pelas novas necessidades dos clientes e da sociedade. Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar apresenta sob a forma de capítulos todas as etapas do modelo de gestão. Ponteia as ferramentas utilizadas para a gestão de qualidade, as melhores práticas passíveis de execução, os resultados obtidos e a evidência das possibilidades de aplicação dos critérios para, enfim, alcançar a excelência do Modelo de Gestão do Prêmio Nacional de Gestão em Saúde.

Unidade Maria Cândida

Título: Cultura das Transgressões no Brasil - Lições da História - 2ª Ed.

Autor: Marcilio Marques Moreira; Fernando Henrique Cardoso

Resenha: Em seu livro clássico, Raízes do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda escreveu que “a ideologia do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós”. Falava ele, em meados da década de 1930, da difícil assimilação à vida social e política brasileira da mentalidade e do comportamento pautados pelo respeito à norma, à lei. Passados 70 anos, a afirmação permanece em grande medida válida, assim como válida permanece a questão que o preocupava: como conciliar o país legal com o país real e vice-versa, avançando na trilha da modernização democrática? Sérgio Buarque depositava esperanças na urbanização, de um lado, e na dissolução da ordem rural patriarcal, de outro. A história nos mostrou que esses dois largos processos não foram suficientes para a consolidação do império da lei entre nós, seja na esfera da política, seja na esfera da economia.

Hoje vivemos numa sociedade urbana de massas e sob regime democrático, mas o império da lei continua a ser um objetivo a conquistar. Examinar as raízes históricas dessa difícil assimilação e analisar em que a compreensão do passado nos ajuda a entender o presente e transformá-lo para melhor foram os propósitos que levaram o iFHC e o ETCO a reunir quatro dos principais cientistas sociais brasileiros no seminário “Cultura das transgressões no Brasil: lições da história”, realizado em agosto de 2007 no iFHC, do qual se originou esta publicação. Com este livro, as duas instituições oferecem ao público os textos especialmente escritos para a ocasião do seminário, na expectativa de poder contribuir para um debate crucial para o desenvolvimento brasileiro.

Título: Discriminação por Sobrequalificação

Autor: Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Resenha: Podemos identificar a discriminação por sobrequalificação como sendo a preterição imotivada, na oferta de oportunidades de emprego e de ascensão, ou a predileção, também imotivada, na alocação de encargos (entre os quais se sobrepõe o da dispensa), endereçada ao trabalhador, não em função de preconceitos, de suas insuficiências ou fragilidades, mas ao reverso, em razão precisamente da excelência ou da relativa superioridade de suas virtudes, qualificações ou aptidões profissionais.